



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 02/2022, de 28 DE ABRIL DE 2022.**

Institui a Comissão Organizadora e Avaliadora do Programa Brasil na Escola, com atribuição de organizar, coordenar, acompanhar e selecionar os voluntários que atuarão do programa.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 177, de 30 de Março de 2021, do Ministério da Educação que Instituiu o Programa Brasil na Escola;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10, de 23 de Julho de 2021, do Ministério da Educação que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulares do Programa Dinheiro Direito na Escola - PDDE, as escolas públicas estaduais, municipais e distritais, participantes dos Eixos Apoio Técnico e Financeiro e Valorização de Boas Práticas do Programa Brasil na escola;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC aderiu ao Programa Brasil na Escola, inclusive, procedeu a publicação do Edital nº 01/2022, para a seleção de voluntários para atuarem no referido programa, os quais serão selecionados pela comissão instituída por esta portaria, conforme critérios e pontuação pré-estabelecidos no edital;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de a SEMEC instituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Programa Brasil na Escola, para, dentre outras atividades, avaliar e selecionar os voluntários que atuarão no referido programa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora e Avaliadora do Programa Brasil na Escola, com atribuição de organizar, coordenar, acompanhar e analisar os questionamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

acerca do processo seletivo aqui mencionado, bem como avaliar e selecionar os voluntários que atuarão do Programa Brasil da Escola.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro.

I - Ione de Souza Brito, assessora técnica jurídica;

II - Suely Santos Belém, supervisora de ensino;

III Áurea Belém Farias Santana, supervisora de ensino; e

IV - Eurídice Sena de Oliveira da Silva, supervisora de ensino.

Art. 3º. Submete-se a Comissão instituída por esta Portaria, a apreciação e julgamento de eventuais recursos que forem interpostos contra o resultado do processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado.

Art. 4º. A Comissão ficará responsável pela publicação da classificação final dos candidatos selecionados no processo seletivo de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha/BA, 28 de abril de 2022.

Darlene Rodrigues Vieira Freitas  
**Secretária Municipal de Educação**

Darlene Rodrigues V. Freitas  
Secretária Municipal de  
Educação  
Decreto nº 06/2021